

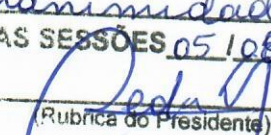


APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

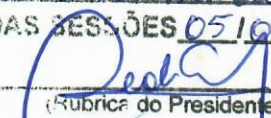

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RESOLUÇÃO N.º 003/2005
DE 1.º DE AGOSTO DE 2005

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

(Rubrica do Presidente)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05/08/2005

(Rubrica do Presidente)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Japaratinga do Estado de Sergipe, aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1.º. Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal (10) dez Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar de escolha de acordo com o seguinte desdobramento:

I – 02 (dois) Cargos de Assessor Parlamentar a disposição do Gabinete do Presidente deste Poder.

II – 01 (um) Cargo de Assessor Parlamentar a disposição de cada Edis deste Poder.

III – O Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar criado no caput do artigo 1.º (primeiro), desta Resolução, deveser de inteira confiança do Vereador que o indicar.

PRAÇA GONÇALO ROLEMBERG, 46 – CENTRO –
JAPARATINGA/SE.

FONE: 79- 272 1578 E FONE (FAX) 79 – 272 1565 - CEP. : 49960-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária desta Câmara Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO - A remuneração de cada um dos Assessores Parlamentar criado no caput do artigo 1º (primeiro), será de um salário mínimo mensal, conforme Tabela I abaixo relacionada, e obedecera a Política Nacional de Salário Mínimo do País.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, 01 de Agosto de 2005.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente


MARIA MARCIONILA DOS SANTOS
1º Secretaria da Mesa

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO
POR Marcionila dos Santos
SALA DAS SESSÕES 05/108/2005

TABELA I ANEXO
RESOLUÇÃO N° 003/2005

CARGO	REMUNERAÇÃO
ASSESOR PARLAMENTAR	R\$ 300,00

PRAÇA GONÇALO ROLEMBERG, 46 - CENTRO -
JAPARATUBA/SE.
FONE: 79- 272 1578 E FONE (FAX) 79 - 272 1565 - CEP. : 49960-000